



CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO Nº DE - CPMI - INSS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, da Lei nº 1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Senhor Fernando Haddad, Ministro da Fazenda, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

JUSTIFICAÇÃO

A Operação Sem Desconto, conduzida pela Polícia Federal em abril de 2025, revelou um esquema criminoso de descontos associativos fraudulentos que atingiu mais de 9 milhões de beneficiários do INSS, causando prejuízo estimado em R\$ 6,3 bilhões entre 2019 e 2024.

O caso exige não apenas a apuração das responsabilidades individuais, mas também uma resposta firme do governo federal quanto ao ressarcimento das vítimas e à preservação do equilíbrio das contas públicas.

Em declarações recentes, a Ministra do Planejamento e Orçamento, Simone Tebet, admitiu a possibilidade de utilização de recursos do Orçamento da União para assegurar a devolução dos valores desviados. Tal perspectiva, contudo, demanda coordenação direta com o Ministério da Fazenda[1], órgão responsável pela condução da política fiscal, pela definição de fontes de recursos e pela observância das regras da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).



Assim, a convocação do Ministro da Fazenda torna-se imprescindível para que esta Comissão esclareça quais impactos fiscais o governo projeta para o ressarcimento dos aposentados e pensionistas; de que forma serão assegurados recursos sem comprometer áreas essenciais e metas fiscais; quais medidas estruturais estão sendo estudadas para prevenir novos episódios de fraudes dessa magnitude; e se o governo considera adotar ajustes na legislação previdenciária e financeira para aumentar a segurança e a transparência na relação entre beneficiários e entidades.

A gravidade do episódio, seu impacto social e orçamentário e a necessidade de transparência sobre as decisões do Executivo impõem a convocação do Ministro Fernando Haddad a fim de que esta Comissão obtenha os devidos esclarecimentos.

[1] <https://economia.uol.com.br/noticias/redacao/2025/05/26/haddad---inss.htm>

Sala da Comissão, 10 de setembro de 2025.

Deputado Evair Vieira de Melo
(PP - ES)

